

PORTARIA Nº 73, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA FISCAL DO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2021, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competências, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010305.000111/2021-75,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno**, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento, para exercer o encargo de gestora da Ordem de Execução de Serviços nº 44/2021, cujo objeto é a contratação da empresa B2HR Inteligência em Gestão de Pessoas LTDA, CNPJ 13.714.572/0001-84, empresa especializada em serviços de Gestão de Pessoas, para a realização de testes de avaliação de perfil de personalidade do tipo *HumanGuide* e suas análises complementares, obtidos por meio do cruzamento dos dados, para aplicação em candidatos aos Processos Seletivos para Provimento de Cargos de Gestão da Funpresp-Exe para os cargos de Coordenador e Gerente.

Art. 2º - Designar **Izabela Maria Rodrigues de Carvalho**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 30/08/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025846** e o código CRC **52DDD060**.

ANEXO I À PORTARIA Nº 41, DE 08 DE JUNHO DE 2021

NORMAS

1. Matriz de Competências;
2. RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 118, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014;
3. [LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.](#)

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000111/2021-75 SEI nº 0025846

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -
<https://funpresp.com.br>